



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2021 /
FLS.	468 e
Rub.	

Processo Administrativo: 1305002/2021
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data da Sessão: 02/07/2021
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 06/07/2021
Horário: 09h00min.

Data da 3ª Sessão: 08/07/2021
Horário: 14h00min.

Data da 4ª Sessão: 06/08/2021
Horário: 10h00min.

ATA DA 4ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica específica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min (dez horas), por medida de segurança a sessão foi realizada no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. A Comissão de Permanente de Licitação – CPL, designados pela Portaria nº 019/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, composta por: Denilson Sousa Medeiros (Presidente da CPL), Edmar Rodrigues de Oliveira (Secretário da CPL), Felipe de Sousa (membro da CPL), com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, objetivando a **Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica específica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou que nenhum licitante compareceu na sessão, mesmo assim o certame teve prosseguimento.

Continuando, a Comissão de Licitação comunicou a todos os presentes que a sessão havia sido suspensão para apresentação de recurso administrativo e contrarrazões referente a fase de habilitação, conforme subitem 19.1 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993. Ato contínuo, na corrente data, após a abertura da sessão, a Comissão de Licitação comunica que o recurso apresentado pela empresa COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.622.737/0001-70, foi INDEFERIDO, no entanto, permanece a decisão sobre o resultado da fase de habilitação.



PEDREIRAS/MA
Proc/305002/2021
FLS. 469
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", apenas da empresa habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta de preços, a Comissão de Licitação, apresenta o resultado da fase de propostas de preços, conforme segue:

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

1º Lugar:

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 09.181.344/0001-19

Proposta classificada no valor total de: **R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica específica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. a) Acompanhamento e defesa em processos junto aos Tribunais Superiores (STJ, TST e STF); b) Acompanhamento, defesa e provimento de medidas junto aos Tribunais de Contas do Estado e União, TCE/MA e TCU.	Mês	07	R\$ 23.000,00	R\$ 161.000,00

Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.344/0001-19**, por apresentar a proposta de preços vantajosa para esta Administração, estando os preços compatíveis com o praticado em mercado, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de propostas de preços, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 19.1 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	DENILSON SOUSA MEDEIROS
SECRETÁRIO	EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO	FELIPE DE SOUSA

ASSINATURAS

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br